



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 134, de 04 de novembro de 2024 do Concurso Público, para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de Nível Médio e Superior da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, conforme a seguir.

**1. Alterar os requisitos dos cargos Técnico em Contabilidade, Médico – Clínica Médica, Médico - Ginecologia, Médico – Otorrinolaringologia e Médico - Psiquiatria**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

**Requisito de qualificação para ingresso no cargo:** Curso Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.

**MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA**

**Requisito de qualificação para ingresso no cargo:** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Clínica Médica, ou Conclusão de Curso de Especialização em Clínica Médica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO - GINECOLOGIA:**

**Requisito de qualificação para ingresso no cargo:** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, ou Conclusão de Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA:**

**Requisito de qualificação para ingresso no cargo:** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, ou Conclusão de Curso de Especialização em Otorrinolaringologia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO - PSIQUIATRIA:**

**Requisito de qualificação para ingresso no cargo:** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Psiquiatria, ou Conclusão de Curso de Especialização em Psiquiatria, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

**2. Alterar os itens 9.2.8.2, 9.2.8.3, 9.2.8.4**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**9.2.8.2.** A Prova Prática de **Músico-Viola** constará de uma prova prática instrumental, na qual o candidato deverá executar **2 (duas) peças**, a saber:

Peça	Descrição/Avaliação	Pontos
Livre Escolha	Para a avaliação de suas habilidades musicais, o candidato deverá executar, no tempo máximo de 10 minutos: <b>Peças de confronto:</b> Primeiro movimento com cadência do Concerto para Viola e Orquestra em Ré Maior, Op.1 de C. Stamitz. <b>Excertos Orquestrais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• W. A. Mozart – Sinfonia No. 35 em Ré maior, K. 385, “Haffner”, 4º movimento, do compasso 134 ao 181.</li><li>• A. Bruckner – Sinfonia No. 4, 2º movimento, do compasso 51 ao 83.</li></ul>	10
Leitura à Primeira Vista	As peças para leitura à primeira vista serão fornecidas quando da realização da Prova Prática.	10

**9.2.8.3.** Os candidatos deverão executar cada trecho completo e sem acompanhamento.

**9.2.8.4.** A Prova Prática de Músico-Viola terá a duração máxima de até 15 (quinze) minutos para realização.

**3. Alterar no Anexo III – Conteúdos Programáticos para Estudo em Conhecimentos Específicos para o cargo Bibliotecário Documentalista** o item 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA:**

15. Normalização documentária: ABNT 6023 (versão corrigida 2020); ABNT 6028 (versão atualizada 2021); ABNT 14.724/2011; ABNT 10520 (versão atualizada 2023).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 134/2024.

**Terezinha Domiciano Dantas Martins**  
Reitora da Universidade Federal da Paraíba